



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL 09/2018-CBRA/IFB, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE QUE TRATA EDITAL Nº 036/CBRA/IFB, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CBRA/IFB, nomeado pela Portaria IFB nº 206, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 27 de janeiro de 2016, resolve:

- I – TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado em Processo Seletivo Simplificado realizado pelo **Campus Brasília**, regido pelo **EDITAL Nº 036/CBRA/IFB, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no site <http://ifb.edu.br>, juntamente a seu resultado final, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no cargo, conforme anexo II deste Edital, e, também para se submeter à inspeção médica oficial para emissão do atestado médico admissional, no momento em que estiver de posse dos exames solicitados no anexo I, conforme estabelecido no Art. 14, parágrafo único da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.
- II – Informar que o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Campus Brasília - CGGP, por meio do telefone (61) 2193-8078, no momento em que estiver de posse dos exames solicitados no anexo I, e informar os dados: nome completo, nome da mãe, CPF e data de nascimento, para agendamento da inspeção médica.
- III - Informar que o candidato deverá agendar horário com a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Campus Brasília - CGGP, para entrega da documentação, após a inspeção médica.
- IV – Informar que o resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.
- V – Informar que a não apresentação da documentação relacionada no anexo II, e dos exames relacionados no anexo I para inspeção médica, impedirá que ocorra a contratação do candidato.
- VI – Informar, ainda, em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b”, que será permitido ao candidato, submetido à inspeção médica,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VII - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO/SUBSTITUTO

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO

| Classif. | NOME | CAMPUS |
|----------|---|----------|
| 1º | ENEIDA O. DE BRITTO TAQUARY | BRASÍLIA |
| 2º | GRACIELE NETO CARDOSO LINS DUTRA | BRASÍLIA |

PHILIPPE TSHIMANGA KABUTAKAPUA

Diretor-Geral do *Campus Brasília*

Original Assinado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

| ITEM | EXAMES |
|------|--------------------------|
| 1 | Hemograma Completo |
| 2 | Glicemia |
| 3 | Colesterol Total/Frações |
| 4 | Triglicerídeos |
| 5 | Tipagem Sanguínea |
| 6 | Sorol. Sífilis - VRDL |
| 7 | Creatinina |
| 8 | Gama GT |
| 9 | ECG |
| 10 | Ácido Úrico |
| 11 | EPF |
| 12 | TGO/AST |
| 13 | TGO/ALT |
| 14 | Uréia |
| 15 | EAS |

OBSERVAÇÕES:

1ª) o candidato com idade igual ou superior a 40(quarenta) anos, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico, Ácido Úrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores a publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INVESTITURA DO CANDIDATO NO CARGO:

| ITEM | LISTA DE DOCUMENTOS |
|------|--|
| 1 | Curriculum, Diplomas (títulos), certificados de participação em cursos – uma cópia de cada |
| 2 | Certidão de nascimento para os solteiros e de casamento para os casados – uma cópia |
| 3 | Carteira de Identidade – uma cópia |
| 4 | CPF – uma cópia |
| 5 | Título de Eleitor com comprovante da última votação ou justificativa da última eleição – uma cópia |
| 6 | Certificado de Reservista – uma cópia |
| 7 | Registro Profissional (Carteira de Conselho ou Organização de classe para as profissões que as exige) – uma cópia |
| 8 | Inscrição no PIS /PASEP – uma cópia |
| 9 | Para os dependentes cópia da certidão de nascimento, RG e CPF. |
| 10 | Recibo de entrega e Declaração de Imposto de Renda completa – uma cópia |
| 11 | Comprovante de Conta Corrente individual |
| 12 | 01 (uma) Foto 3 X 4 – recente |
| 13 | Comprovante de endereço recente: água, luz, telefone, contrato de locação (exceto conta de telefone celular) uma cópia. Obs.: Caso o candidato não possua algum desses comprovantes citados acima, deverá providenciar uma declaração com assinatura, autenticada em cartório, do titular do comprovante de residência. |

OBS: AS CÓPIAS DE DIPLOMAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS EM CARTÓRIO. OS DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS/CBRA/IFB, PARA TANTO, AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Informa-se que, após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional emitido pela Junta Médica), o candidato deverá entregá-la na **CGGP** (Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do *Campus* Brasília), preencher os formulários próprios para contratação e tomar conhecimento das informações complementares do processo de admissão. **Informa-se, ainda, que os documentos serão recebidos na CGGP, das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.**

Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (61) 2193-8078.